



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.298 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 207.967,88 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 17 (PNAE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, em 28 de julho de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



ANEXO A LEI Nº 2.298 DE 28 DE JULHO DE 2021.

ANEXO I

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020**

Conta Vinculada: Fonte 17 – PNAE – C/C: 10193-1

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 308.523,46	Restos a Pagar	R\$ 100.555,58
		Consignações	R\$ 0,00
		<b>Superávit:</b>	<b>R\$ 207.967,88</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 308.523,46</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 308.523,46</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO A LEI Nº 2.298 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123061382.018	3.3.90.30-17	207.967,88
<b>TOTAL</b>		<b>207.967,88</b>

